



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Homologação / Adjudicação	16
Despacho de Julgamento	17
Notificações	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

#### PORTARIA Nº 3.325, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Procurador Jurídico.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.051, de 06 de fevereiro de 2014), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: SÍLVIO BARBOSA FERRARI

RG: 30.636.120-6

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.051, de 06 de fevereiro de 2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.326, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente de Administração.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: ELIANA CRISTINA PIOVEZAN CALDEIRA

RG: 32.415.206-1

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 30-A - ANEXO 01 (Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 3 de 19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.327, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Agente Fiscal de Rendas.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO

RG: 40.120.629-4

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS

SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 26-A - ANEXO 01 (Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.328, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Arquivista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ARQUIVISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 4 de 19

saber:

NOME: SÔNIA AUGUSTA FERREIRA

RG: 23.872.346-X

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 13-A - ANEXO 01  
(Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei  
Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim  
Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o  
presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08  
de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.329, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a nomeação  
de candidato(a) aprovado(a) em  
concurso público para o cargo de  
Assistente Social.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas  
atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da  
Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela  
presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de  
2016, para o exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE  
SOCIAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de  
03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13  
de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a)  
no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente  
convocado(a), a saber:

NOME: TICIANE CARLA RUIZ

RG: 45.749.481-5

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01  
(Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei  
Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim  
Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o  
presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08  
de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 5 de 19

### PORTARIA Nº 3.330, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS

RG: 34.929.348-X

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08

de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.331, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: VANESSA TORRES ROBERTO

RG: 32.471.587-0

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 6 de 19

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.332, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: TATIANE LEMES RODRIGUES

RG: 33.514.377-5

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.333, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: VANIA MARA GOULARTE DA COSTA

RG: 32.215.688-9

CLASSIFICAÇÃO: 8º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 7 de 19

### SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.334, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Biomédico.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de BIOMÉDICO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a

saber:

NOME: TATIANE MARIA ESPINOSA

RG: 42.016.077-2

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A - ANEXO 01 (Lei Municipal Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.335, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Coordenador de Compras.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 8 de 19

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE COMPRAS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: JAIR DONIZETE DOMINGOS

RG: 30.636.131-0

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.336, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Coordenador de Prestação de Contas.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI

RG: 42.015.696-3

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 37,5 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 44-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 9 de 19

do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.337, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Dentista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de DENTISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: AYL A BOER MARCIANO

RG: 47.426.325-3

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 33-A - ANEXO 01 (Lei Municipal nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

### PORTARIA Nº 3.338, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: JOSI MARA BRIGUENTTI

RG: 47.372.554-X

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 10 de 19

MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.339, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Engenheiro Agrônomo.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: RAFAEL LIMA DA SILVA

RG: 44.507.585-5

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 39-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.340, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Inspetor de Alunos.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 11 de 19

no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: FELIPE ANTÔNIO MARANINI

RG: 44.586.212-9

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.341, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Monitor de Creche.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: SIDINEIA FERREIRA PÂNTANO

RG: 29.465.747-2

CLASSIFICAÇÃO: 18º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 20-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.342, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 12 de 19

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS

RG: 42.154.388-7

CLASSIFICAÇÃO: 19º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.343, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: MARIA ISABEL PEROLA

RG: 43.122.566-7

CLASSIFICAÇÃO: 21º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,0 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 13 de 19

de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim  
Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o  
presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08  
de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.344, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação  
de candidato(a) aprovado(a) em  
concurso público para o cargo de  
Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas  
atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da  
Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela  
presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de  
2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA  
(Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011,  
alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de  
2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a  
saber:

NOME: IVO TOKINE SAWATA

RG: 12.344.456

CLASSIFICAÇÃO: 24º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,0 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A - ANEXO 01 (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI  
MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.345, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação  
de candidato(a) aprovado(a) em  
concurso público para o cargo de  
Motorista.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município  
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas  
atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da  
Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela  
presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de  
2016, para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA  
(Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011,  
alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de  
2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a  
saber:

NOME: SANDRO ANTÔNIO PEREIRA

RG: 24.302.552-X

CLASSIFICAÇÃO: 25º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 44,0 HORAS  
SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 15-A - ANEXO 01 (LEI  
MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI  
MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013.)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 14 de 19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

### PORTARIA Nº 3.346, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Terapeuta Ocupacional.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de fevereiro de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado(a), a saber:

NOME: MICHELE ARAÚJO DA CRUZ

RG: 37.658.888-3

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 30,0 HORAS

SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

**Código Localizador: GGYBYMHK**

### PORTARIA Nº 3.347, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a concessão de pagamento do benefício de pensão por morte de servidora pública municipal segurada do RPPS do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e considerando o que consta do processo nº 01/2016/FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 48, inciso I, c/c o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, fica concedido a ATAIDE JANINI, nascido em 27 de julho de 1949, RG nº 12.954.525 e CPF nº 002.646.218-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 15 de 19

40, na qualidade de dependente, o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento de sua esposa MARIA DA GRAÇA CAVALLIERI JANINI, ocorrido em 29 de dezembro de 2015, que era servidora pública municipal efetiva do Município de Valentim Gentil.

§ Único - A pensão por morte da segurada de que trata o "caput" deste artigo, será custeada pelo Fundo de Previdência Municipal [FUPREMU] de Valentim Gentil.

Art. 2º - O valor do benefício, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, corresponderá à totalidade da remuneração de contribuição da servidora na data do óbito, ou seja, R\$1.029,88 (um mil e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), em uma única parte, conforme cota abaixo:

I - a cota de 100% (cem por cento) da remuneração de contribuição, equivalente a R\$1.029,88 (um mil e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), para o esposo ATAIDE JANINI, cujo pagamento deverá ser realizado a contar do óbito, que ocorreu no dia 29 de dezembro de 2015, até ocorrer a perda da qualidade de dependente prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011.

§ Único - O valor do benefício fixado no "caput" deste artigo, será reajustado na mesma época e nos mesmos índices estabelecidos pela lei aos servidores municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: **MRTUEH7V**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 17/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Nº 01/2016**

**ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016, do tipo MAIOR OFERTA, tendo como objeto a CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PÚBLICO COM A ÁREA ÚTIL DE [1.564,45m<sup>2</sup>] METROS QUADRADOS, SENDO 674,35M<sup>2</sup> (PREDIO DA CHOPPLANDIA) E 890,10M<sup>2</sup> (DECK), LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, EM VALENTIM GENTIL, SP, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 5 [CINCO] ANOS, com as seguintes características:- I) DA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 09/03/2016, às 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, à Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09/03/2016, às 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, à Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; III) DOS ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), no horário das 9:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:30h, no Setor de Licitações, à Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 16 de 19

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

**Código Localizador: DH06FO0M**

### Homologação / Adjudicação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 05/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

#### HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS [PADRONIZADO, REFERÊNCIA, SIMILAR E/OU GENÉRICO], PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 01 – R\$ 49,00 / 03 – R\$ 185,00 / 04 – R\$ 180,00 / 06 – R\$ 2,15 / 12 – R\$ 150,00 / 26 – R\$ 6,50 / 27 – R\$ 75,00 / 28 – R\$ 75,00 / 29 – R\$ 75,00 / 30 – R\$ 75,00 / 31 – R\$ 75,00 / 32 – R\$ 75,00 / 33 – R 75,00 / 35 – R\$ 0,28 / 51 – R\$ 0,18 / 61 – R\$ 0,135; CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA - EPP, Lotes: 07 – R\$ 2,15 / 08 – R\$ 2,12 / 09 – R\$ 1,34 / 10 – R\$ 4,80 / 11 – R\$ 1,87 / 13 – R\$ 8,59 / 14 – R\$ 5,83 / 15 – R\$ 7,60 / 17 – R\$ 100,00 / 18 - R\$ 425,00 / 19 – R\$ 8,36 / 20 – R\$ 12,00 / 21 – R\$ 1,88 / 22 – R\$ 1,88 / 23 – R\$ 1,88 / 24 – R\$ 1,88 / 25 – R\$ 11,60 / 34 – R\$ 150,00 /

36 – R\$ 6,50 / 37 – R\$ 1,36 / 38 – R\$ 1,56 / 45 – R\$ 14,79 / 46 – R\$ 5,30 / 48 – R\$ 0,41 / 57 – R\$ 2,00 / 60 – R\$ 0,31 / 63 – R\$ 3,93 / 64 – R\$ 1,03 / 65 – R\$ 0,974 / 66 – R\$ 2,14 / 67 – R\$ 1,83; e DANIEL NASCIMENTO REMEDIO - ME, Lotes: 02 – R\$ 12,00 / 05 – R\$ 7,00 / 16 – R\$ 1,27 / 39 – R\$ 145,00 / 40 – R\$ 14,00 / 41 – R\$ 0,77 / 42 – R\$ 3,95 / 43 – R\$ 0,343 / 44 – R\$ 8,55 / 47 – R\$ 0,44 / 49 – R\$ 11,60 / 50 – R\$ 2,30 / 52 – R\$ 0,179 / 53 – R\$ 1,19 / 54 – R\$ 0,325 / 55 – R\$ 4,39 / 56 – R\$ 0,306 / 58 – R\$ 0,092 / 59 – R\$ 2,90 / 62 – R\$ 0,82. Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinar/em a respectiva ata de registro de preço no prazo de 3 [três] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

**Código Localizador: 2QPKJSEQ**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 06/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

#### HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS, CARNES





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 17 de 19

E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: COMERCIAL FRULEV LTDA - EPP, lotes: 01 - R\$ 13,98 / 02 - R\$ 17,95 / 03 - R\$ 16,89; JOSÉ JESUS GIBINI AÇOUGUE - ME, lotes: 06 - R\$ 7,80 / 07 - R\$ 28,99 / 11 - R\$ 6,50; CASA DE CARNES ADRIANA & LIMA LTDA - ME, lote: 04 - R\$ 12,45 / 10 - R\$ 11,95; e NEUSA FIGUEIRAS - ME, lotes: 05 - R\$ 6,98 / 08 - R\$ 14,99 / 09 - R\$ 15,29. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva ata de REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 03 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 5F2TSG3P

### Despacho de Julgamento

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 04/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

#### JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, por sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2016, as 9:30h, após o exame da proposta de preço da licitante habilitada no

processo licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, que destina-se a EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA [RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA] DE DIVERSOS LOGRADOUROS, EM VALENTIM GENTIL, SP [CTR 1018373-55/2014], e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:- NOROMIX CONCRETO LTDA, com o preço global de 257.409,59 [duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos]. No processo classificatório foram observados os ditames da Lei Complementar nº 123, de 2006. NADA MAIS.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016

Francisco Carlos Graciano Belem

Presidente CPL

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: 5PEL6CGL

### Notificações

#### ANEXO 10

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**

CONTRATADA: SANDRO HENRIQUE DIAS  
04885803829

CONTRATO Nº 03/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SOB DEMANDA,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 18 de 19

DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, GERAÇÃO DE IMAGENS AO VIVO E FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ADVOGADO/S: BRUNA PARIZI - OAB/SP 313.667

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -  
CONTRATANTE

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: : pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

NOME E CARGO: SANDRO HENRIQUE DIAS -  
CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Código Localizador: 18ACBJOZ**

### ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP

CONTRATADA: ILISETE DA COSTA FERNANDES - ME

CONTRATO Nº 04/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

ADVOGADO/S: BRUNA PARIZI - OAB/SP 313.667

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de maio de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -  
CONTRATANTE

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 46

Página 19 de 19

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

NOME E CARGO: ILISETE DA COSTA FERNANDES

- CONTRATADA

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Código Localizador: FJIEYM+M**